FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO N.º 33/21

Constitui CEV para tratar da implantação de uma alça de acesso para veículos, entre o Conjunto Habitacional Tancredo Neves e a Rodovia dos Imigrantes.
Autoria: Edinho Ferrugem e outros

Art. 1.º - Fica constituída Comissão Especial de três Vereadores para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, tratar, junto aos órgãos competentes, da implantação de uma alça de acesso para veículos, entre o Conjunto Habitacional Tancredo Neves e a Rodovia dos Imigrantes.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 18 de fevereiro de 2021.

PROF. THIAGO ALEXANDRE
Presidente

Proj. Res. n.º 33/21
Proc. n.º 42/21
cf